



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 08/2024, Processo Administrativo nº 10/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a **aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para a câmara municipal da estância turística de Olímpia**, conforme termo de referência: **RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.328.297/0001-85, no valor de R\$ 7.660,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Mateus Savio Fuzaro de Menezes - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.229.557/0001-58, no valor de R\$ 2.089,59 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **Donaire & Donaire Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 1.586,61 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); **LC Produto de Limpeza Higiene Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ nº 37.950.453/0001-99, no valor de R\$ 1.882,80 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL